



PREFEITURA DE
TACAÍMBÓ

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 195/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor **Anderson Giscardi Pontes Gomes** portador do CPF 012.280.004-41 ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio o Sr. Anderson Giscardi Pontes Gomes pelo período de 180 dias. Tendo início em 03/07/2023 a 04/01/2024, retornando em 05/01/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 03 de julho de 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2023


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 026.683.844-00
Prefeito Constitucional
Tacaímbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaímbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito